Documentos necessários para
Registro e Averbação do Pacto Antenupcial

1 – Registro:

a) Requerimento do interessado com firma reconhecida;
b) Original e cópia da Escritura de Pacto Antenupcial;
c) Cópia autenticada da Certidão de Casamento;

2 - Averbação:

a) Requerimento do interessado com firma reconhecida;
b) Cópia da Escritura de Pacto Antenupcial;
c) Cópia autenticada do comprovante do Registro da Esc. de Pacto Antenupcial;
d) Cópia autenticada da Certidão de casamento.

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.